



**III CONGRESSO IBERO-AMERICANO  
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
BELÉM – PARÁ – BRASIL  
04 a 07 de novembro de 2015  
ISSN 978-85-89097-68-0**

## **A ARITMÉTICA NOS PROGRAMAS DE ENSINO DA ESCOLA NORMAL NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (1894-1916)**

**Marcelo Ferreira Martins Salvador<sup>256</sup>**  
**Aparecida Rodrigues Silva Duarte<sup>257</sup>**

### **RESUMO**

Este artigo apresenta uma análise inicial de uma pesquisa que vem sendo realizada com a pretensão de analisar traços históricos do ensino de aritmética na Escola Normal da cidade do Rio de Janeiro. Para tanto, fez-se uso especialmente dos primeiros programas de ensino de aritmética publicados logo após a Proclamação da República até 1916. No intuito de levantar outras pesquisas, apoiou-se em autores como Valente (2007), Faria Filho (1998) e Julia (2001). Como resultado parcial, verificou-se que com o passar do tempo os programas sofreram algumas alterações como inclusão de conteúdos e carga horária.

**Palavras-chave:** História Cultural. Escola Normal. Rio de Janeiro. Matemática.

### **INTRODUÇÃO**

Integro o grupo de pesquisa do programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN) na linha de pesquisa em Tendências Internacionais da História e da Filosofia da Matemática e seus reflexos na

<sup>256</sup> Doutorando da Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN.  
E-mail: marcelosalvador@terra.com.br

<sup>257</sup> Docente da Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN.  
E-mail: aparecida.duarte6@gmail.com

Educação Matemática. Está inserido em um grupo interinstitucional, denominado Grupo de Pesquisa de História da Educação Matemática no Brasil (GHEMAT).

Em minhas pesquisas tenho me concentrado na busca e análise de vestígios históricos sobre a aritmética ensinada na Escola Normal criada na cidade do Rio de Janeiro, no período compreendido entre a Proclamação da República, em 1889, até as Leis Orgânicas de 1946.

Segundo Romanelli (1978), com a instalação da República no Brasil (1889), existiu a obrigação de promulgar uma nova Constituição, que situasse uma nova forma de governo que fora instalado. A Nova Constituição da República foi promulgada em 1891, estabelecendo o sistema federativo do governo, que adotava a autonomia dos Estados para organizar suas próprias leis educacionais em determinados graus de ensino.

Essa Constituição resguardava à União o direito da criação de instituições de ensino superior e secundário nos Estados, além de fornecer a instrução secundária no Distrito Federal. Em seguida foi repassada aos Estados da Federação a jurisdição para que estabelecessem a sua própria legislação na educação primária. Cabia à União controlar a instrução em toda Nação e, da mesma maneira, instituir e supervisionar o ensino secundário e também a instrução (em todos os níveis) do Distrito Federal. Cabia aos Estados o controle dos ensinos primário e profissional, os quais ficavam a cargo das escolas normais e das escolas técnicas. Essa composição acarretava uma divisão entre as classes sociais, advinda da cultura escrava, de modo que as escolas secundárias e superiores eram destinadas à classe dominante e as escolas primárias e profissionais para as demais classes sociais (TEIXEIRA, 1966). Como a cidade do Rio de Janeiro até então era Distrito Federal, teve um controle direto da União.

As modificações decorrentes a partir da Constituição de 1891 até 1946 proporcionaram um novo pensar no cenário educacional no Distrito Federal, constituindo-se em período rico para investigações historiográficas. Particularmente, os programas de matemática do ensino primário, como publicações elaboradas nessa época de expansão e criação dos sistemas de ensino são, segundo Faria Filho (1998), produtos culturais que se encontram inseridos nas normas reguladoras do campo pedagógico. São por natureza ricos instrumentos que nos permitem perceber a organização do ensino e podem oferecer pistas sobre as metodologias que foram utilizadas, os conteúdos estudados e os objetos usados como recursos didáticos (OLIVEIRA, 2014).

A cultura escolar é definida por Julia (2001, p. 35), como um “conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos”. Nesse sentido, os programas de ensino encontram-se embebidos da cultura escolar e dela são partes integrantes, já que dizem respeito às normas educacionais estabelecidas nos documentos oficiais.

Pretende-se, neste artigo, estudar elementos referentes à materialidade dos programas do ensino primário de Aritmética, as mudanças no conteúdo de Aritmética bem como as prescrições para o seu ensino na Escola Normal do Distrito Federal que existiram no intervalo de tempo estudado.

Observe-se que a partir de 1889 a então denominada Escola Normal do Município da Corte, criada em 1880, passava a ser chamada de Escola Normal do Distrito Federal. A referida escola funcionou em diversos estabelecimentos, sendo que em 1888 transferiu-se para a Escola Estácio de Sá, no bairro do Estácio, onde permaneceu até 1930, quando instalou-se em um prédio próprio, na Rua Mariz e Barros, ocasião em que Fernando de Azevedo era Diretor da Instrução Pública do Distrito Federal.

## **PROGRAMAS DE ENSINO DA ESCOLA NORMAL DO DISTRITO FEDERAL**

O Programa da Escola Normal publicado em 1894 encontrava-se accordado com o Regulamento de 22 de agosto de 1893, o qual vinha assinado pelo prefeito do Distrito Federal, Henrique Valladares. O artigo 1º do referido Regulamento informava sobre a finalidade da Escola Normal: “... dar aos candidatos á carreira do magistério primário a educação physica, intellectual, moral e práctica, necessária para o bom desempenho dos deveres do professor”, enquanto que o artigo 2º rezava que seu ensino era gratuito e integral (BRASIL, 1893, p. 3771).

Pelo referido Regulamento, as disciplinas estavam distribuídas em cinco séries, sendo que a disciplina “Matemática Elementar” estava presente na primeira série, com a observação de que seria uma “revisão”. Deveriam ser ministradas seis horas por semana, no primeiro e segundo semestre. Para essa disciplina, o regulamento discriminava os seguintes conteúdos: aritmética, álgebra, geometria preliminar, trigonometria, noções essenciais de geometria geral e elementos de mecânica geral.

Pelo número de horas destinadas à matemática, igual ao reservado ao português e que era o maior da distribuição, indicava que a matemática estava sendo bastante valorizada. Pode-se notar, ainda, que os conteúdos arrolados estavam dispostos de forma a possibilitar um estudo gradativo.

O Programa de 1894 dispunha sobre as instruções e o regime escolar da Escola Normal e levava a assinatura do professor Francisco Carlos da Silva Cabrita, como autor do referido texto.

O professor Francisco Cabrita nasceu no Rio de Janeiro em 1857. Foi professor catedrático da Escola Politécnica do Rio de Janeiro e da Escola Normal do Distrito Federal e diretor do externato Colégio Pedro II. Foi também membro do Conselho Diretor da Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal e autor das obras “Curso de matemáticas elementares” (1883) e “Elementos de geometria” (1890) (PAIS, 2010).

Segundo o Programa de 1894, o curso passou a ser diurno e a exigir a idade mínima de 15 anos, para ambos os sexos. Encontrava-se estruturado em três séries, sem contar com qualquer cadeira pedagógica. A capa, de margens adornadas com pequenas figuras, registrava que o documento dizia respeito à Escola Normal da Capital Federal, para o ano letivo de 1894, de acordo com o Regulamento de 22 de agosto de 1893. Foi impresso na Tipografia de Soares e Niemeyer, situada na Rua da Alfândega, 6, na cidade do Rio de Janeiro.



**Figura 1:** Capa do Programa da Escola Normal da Capital Federal de 1894

**Fonte:** Centro de Memória da Educação Brasileira,  
do Instituto de Educação do Rio de Janeiro (CMEB/ ISERJ)

No que tange ao primeiro ano, os assuntos matemáticos encontravam-se organizados em três áreas: aritmética, álgebra, e, como terceira área, geometria e trigonometria.

Quanto à aritmética, o programa apresentava oito tópicos, quais sejam: a teoria de cada uma das quatro operações fundamentais sobre números inteiros (referindo-se aos números naturais); a teoria elementar da divisibilidade de números, elementar dos números primos, do máximo comum divisor. Seguia-se a “Teoria das fracções ordinárias, das fracções decimais e a da raiz quadrada dos números”. Estendia para uma “sinopse do cálculo arithmético, procedida da teoria geral da numeração”. E, como estudo complementar, determinava o estudo das proporções; “a applicação das proporções e extensão do método de redução à unidade às questões de regra de três, juros, de desconto, de companhia e de cambio”.

O segundo programa analisado foi o de 1899 que, seguindo o anterior, permaneceu com a mesma estrutura, ou seja, com as mesmas cadeiras no primeiro ano e os mesmos conteúdos. Podemos observar que este programa nos mostra a divisão das cadeiras por anos: aritmética (1º ano), álgebra, geometria e trigonometria (2º ano) e explicitava os nomes dos professores regentes destas cadeiras. No curso diurno: D. Amélia Gaudino (aritmética), Dr. José Joaquim Queiroz (álgebra) e Alfredo Coelho Barreto (geometria). Já no curso noturno, permanece o mesmo professor de Álgebra, porém, temos Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita (aritmética) e Dr. Roberto Nunes Lindsay (geometria).

Já o programa de 1902, a aritmética estava mais detalhada do que no anterior e podemos perceber que, além dos conteúdos assinalados nos anos anteriores, tivemos a inclusão dos seguintes tópicos: “Teoria dos Números Decimais, Frações decimais periódicas, Cálculo direto e indireto dos Complexos, Antigo Sistema de pesos e medidas, Criação, Histórico e comparação do sistema métrico decimal com as medidas antigas, moedas estrangeiras”. Cabe aqui ressaltar que, pesquisando no livro Tratado de Arithmetica, de J.A. Coqueiro (1860) conclui-se que os números complexos aqui citados são considerados as unidades de medidas que não possuem a base decimal, como exemplos temos tempo e ângulo.

Em seguida, via-se o estudo das raízes quadradas e cúbicas com números inteiros e frações ordinárias e também decimais. Foi assinalado como nova extensão dada de números, os números incomensuráveis, cálculo com radicais, potências superiores ao

quadrado e ao cubo. Também foi incluído no programa, o estudo mais detalhado das razões e proporções.

Percebemos a introdução do estudo da “teoria dos Logaritmos, suas propriedades, dos diferentes sistemas de logaritmos, Logaritmo de Briggs, uso das taboas de logaritmos de Callet”. Finaliza com as “aplicações da Teoria de Razões: regra de três simples, composta, regra de juros simples, regra de descontos, divisões proporcionais (regra de sociedade e cambio)”. A apresentação dos logaritmos no Programa de Aritmética, ao que tudo indica, devia-se à possibilidade de seu uso como ferramenta facilitadora dos cálculos aritméticos.

Os principais assuntos arrolados (denominados capítulos) não se encontram enumerados como no Programa de 1894, sendo que cada um deles estão grafados em letras maiúsculas e os conteúdos referentes ao capítulo tratado, acham-se separados por traços. Em alguns capítulos, o legislador encerra o assunto com a indicação de realização de exercícios:

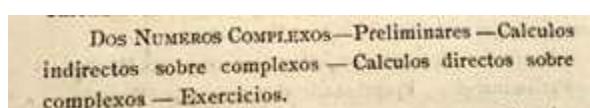


Figura 2: Programa da Escola Normal da Capital Federal de 1902  
Fonte: CMEB/ ISERJ

Outra mudança em relação ao que se via nos anos anteriores foi a explicitação do livro adotado: “*Tratado de Arithmetica* para o uso dos collegios e liceus e estabelecimentos de instrucção secundária pelo Dr. José A. Coqueiro” – Nova edição – Rio de Janeiro, 1897. Este, nascido no Maranhão, em 1837, foi estudar na École Polytechnic de Paris. Aos 18 anos escreveu esta obra que recebeu elogios dos matemáticos da época, P.Renoux e L.Tarbouriech, e de muita aceitação no Brasil e em Portugal.

Coqueiro procurava dar à sua Aritmética elementos que tivessem aplicações da Física. Sua biografia revela ter sido professor de mecânica aplicada às artes. Um avanço didático, no entanto, deve ser creditado ao texto do Coqueiro: a preocupação de incluir sempre, após cada capítulo, um conjunto de exercícios resolvidos e por resolver. (VALENTE, 2007 p. 158-159)

Nesse sentido, a estratégia de divulgação dessa norma jurídica sofre modificações, quanto à organização, nomeação e identificação dos conteúdos, procurando trazer um texto mais detalhado bem como indicar o livro a ser adotado, de modo a melhor orientar seu

leitor. No dizer de Faria Filho (1998), essa forma de apresentação é ordenadora do pensamento pedagógico e da legislação educacional daquela época.

Não houve nenhuma alteração no programa de 1904. Apenas a tipografia era diferenciada dos anteriores. Podemos observar no final deste programa o quadro de horário de todas as disciplinas do curso diurno e noturno. As cargas horárias semanais das disciplinas relacionadas à matemática eram iguais para os dois turnos. No primeiro ano, as aulas de aritmética, seriam ministradas em quatro dias sendo uma hora cada. Já o segundo ano, a cadeira de álgebra eram duas horas semanais (em dois dias) e geometria com trigonometria em três aulas semanais até o meio do ano.

Cabe enfatizar que, não se sabe se essa alteração na carga horária já estava prevista no Programa de 1894, uma vez que nele não há qualquer indicação sobre esses horários.

Já o programa de 1905, além dos conteúdos igualmente descritos como o do ano anterior, podemos observar ao final o quadro de horário de todas as disciplinas nos cursos diurno (das 9 às 14 horas) e noturno (das 16 às 21 horas). As cargas horárias semanais das disciplinas relacionadas à matemática eram iguais para os dois turnos. No primeiro ano, as aulas de aritmética seriam ministradas em quatro dias sendo uma hora cada. Já no segundo ano, para a cadeira de álgebra eram duas horas semanais (em dois dias) e Geometria com Trigonometria três aulas semanais até o meio do ano. No rodapé da página, sinaliza-se que para o segundo semestre, um dos tempos de álgebra seria usado para o estudo de geometria.

Cabe enfatizar que, não se sabe se essa alteração na carga horária já estava prevista no Programa de 1894, uma vez que nele não há qualquer indicação sobre esses horários.

Os programas de 1906 até 1911 não apresentaram nenhuma mudança nos conteúdos abordados, nem na diagramação de cada programa. Já o de 1912, que manteve os mesmos conteúdos, nos mostra os nomes dos professores de cada cadeira, no diurno temos Amélia Riedel Mendes da Silva (aritmética), Dr. José Joaquim de Queiroz (álgebra) e Dr. Luiz Carlos Zamith (geometria). Já no curso noturno permanecem, desde o programa analisado de 1899, Dr. Francisco Carlos da Silva Cabrita (aritmética) e Dr. Roberto Nunes Lindsay (geometria). Observa-se que não havia determinação de quem seria o professor de álgebra para este turno.

Os programas de 1913 e de 1914 mantiveram os mesmos conteúdos e com a mesma forma, porém as listas dos professores eram descritas não somente com o nome, porém com o endereço residencial de cada professor. Não havia nomes de professores de

geometria no diurno e de álgebra no noturno. Cabe pensar que não havia professor oficial para destas cadeiras.

O programa de 1915 apresenta o programa enumerando as lições, por exemplo, temos “Licções 25<sup>a</sup>, 26<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup> e 28<sup>a</sup>, Fracções ordinárias. Variação de um fracção. Comparação das fracções. Reducção ao mesmo denominador. Simplificação”. Em seguida, temos “Licções 29<sup>a</sup> e 30<sup>a</sup>, operações com fracções ordinárias e números mixtos”. Podemos então perceber pelas descrições destas lições, que já começava uma metodologia didática diferenciada dos anos anteriores. Também no final da parte de aritmética, a indicação do livro “Elementos de Aritmetica (1882) de João José Luiz Vianna, bacharel de ciências matemáticas e físicas, membro do Instituto Politécnico Brasileiro e professor da Escola Naval. Conforme sua capa, esta obra foi adotada pelo Governo no colégio militar, na escola militar do Rio de Janeiro, Escola Naval e outras outros estabelecimentos de instrução.

O programa de 1916 nos mostra uma união de duas cadeiras, nomeando-as como “Arithmetica e Noções de Álgebra”, diferentemente dos anos anteriores, além da distribuição dos conteúdos serem entre os quatro anos escolares. Como introdução, temos o artigo 6º do regulamento:

O estudo de arithmetic comprehenderá a teoria da numeração, a das operações dos inteiros, inclusive quadrado e raiz quadrada, fracções ordinárias e decimais, as da divisibilidade, do máximo comum divisor, do menor múltiplo, dos números primos, as transformações usuais de fracções ordinárias, desta de decimais, proporções e suas aplicações; noções de álgebra indispensáveis, especialmente do methodo algebrico, de generalização. Não esquecer além do carácter instructivo, destinado a contar e a medir, que tem a disciplina o seu carácter educativo, que exercita a inteligência na atenção, na concentração do seu interior, no raciocínio lógico. Passar dos meios materiais de instituição ao cálculo mental, e só depois oral e escrito; justificação meio empregado para obter os resultados. No curso haverá constantes exercícios, até aulas inteiramente consagradas à resolução de problemas sobre a matéria dada: os problemas devem ser práticos, para despertar o interesse da utilidade imediata; na maneira de os resolver que se põem à prova as aquisições de doutrina e os métodos educativos de ensino. (PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, 1916).

Pelo trecho descrito, podemos observar uma ênfase na metodologia a ser adotada na disciplina. Já no primeiro ano, percebe-se um entrelace entre conteúdos que eram dados em aritmética com outros de álgebra. No primeiro ano nos foi assinalado que seriam duas lições por seções, começando com a numeração até as dízimas periódicas e um estudo bem

graduada de problemas por meio da linguagem algébrica, gerindo a noção de equação. Recomendava-se uma resolução prévia dos problemas através do raciocínio aritmético. Para o segundo ano, também apontado com duas lições por semana, começando por potenciação ao quadrado, raiz quadrada e chegando até divisões em partes proporcionais e regra de companhia. Acrescenta-se uma continuação ao estudo de resoluções problemas chegando até sistemas lineares. Para o terceiro ano, a indicação era de uma lição por semanas alternadas, revisando alguns conceitos aritméticos estudados e a ensinar na escola primária, chegando até a introdução ao sistema métrico. Para o 4º ano, igualmente ao do terceiro, havia a recomendação de que seria trabalhada uma lição por semana alternada. A metodologia recomendada para a aritmética na escola primária tinha um caráter educativo ou geral, utilizando-se a intuição dos números e a utilização de objetos concretos: “passagem dos meios matemáticos de intuição ao cálculo mental”; sistema métrico ensinado pelos “exercícios de medida, pesada e cálculo”; “o método algébrico, de generalização”. Finalizando, prescrevia-se que “o ensino de arithmetica nas classes preliminar, elementar, media e complementar da escola primaria deve ser de acordo com os respectivos programmas a praticar e a ensinar”.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através de uma análise desses dezesseis programas de ensino da Escola Normal na cidade do Rio de Janeiro, podemos observar neste recorte temporal analisado, que houve inserção de conteúdos, como exemplo o de logaritmo. Nos programas iniciais, os conteúdos apareciam apenas como título e ao decorrer dos anos eram cada vez mais especificados. Havia uma importância em subdividir os tópicos ou lições, o que nos mostra a importância da metodologia a ser utilizada.

No que tange à carga horária de matemática, observa-se uma importância da aritmética no primeiro ano, pois sua carga horária era de quatro tempos, enquanto a de português era apenas de três horas.

Também é notória a presença de orientações voltadas ao ensino tradicional nos primeiros programas. Apesar de se recomendar a prática do ensino intuitivo, a ser desenvolvido através do uso de figuras e objetos, no decorrer do processo induzia-se à fixação visando à memorização de métodos e cálculos.

## REFERÊNCIAS

- COQUEIRO, J. A. Tratado de Arithmetica, Paris: Rey e Bellatte, Editores. 1860.
- FARIA FILHO, L. M. de. A legislação escolar como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. In: VIDAL, D. G. GONDRA, J. G., FARIA FILHO, L. M. de; DUARTE, R. H. **Educação, modernidade e civilização**: fontes e perspectivas de análise. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
- OLIVEIRA, M. A. Apropriações do método intuitivo para ensinar Aritmética em escolas primárias: uma análise da legislação educacional de estados brasileiros (1879-1930). XI Seminário Temático: A Constituição dos Saberes Elementares Matemáticos: A Aritmética, a Geometria e o Desenho no curso primário em perspectiva histórico-comparativa, 1890-1970. **Anais**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. Disponível em <[http://seminariotematico.ufsc.br/files/2014/03/ASB4\\_Oliveira\\_art\\_DAC.pdf](http://seminariotematico.ufsc.br/files/2014/03/ASB4_Oliveira_art_DAC.pdf)>. Acesso em 18 ago. 2015.
- PAIS, L. C. Traços históricos do ensino da aritmética nas últimas décadas do século XIX: livros didáticos escritos por José Theodoro de Souza Lobo. **Revista Brasileira de História da Matemática**. Vol. 10, no 20, p. 127-146, 2010. Disponível em <<http://www.rbhm.org.br/>>. Acesso em 18 ago. 2015.
- PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL. Escola Normal. **Programmas de Ensino de 1904**. Horario e calendario escolar, distribuição do serviço provável na primeira semana de exames, quadro de faltas e de notas mensaes referentes ao anno de 1904. Typographia da “Gazeta de Notícias”. Rio de Janeiro. 1904.
- \_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino de 1905**. Horario e calendario escolar, quadro de faltas e de notas mensaes referentes ao anno de 1905. Typographia da “Gazeta de Notícias”. Rio de Janeiro. 1905.
- \_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino de 1906**. Horario e calendario escolar, quadro de faltas e de notas mensaes referentes ao anno de 1906. Typographia da “Gazeta de Notícias”. Rio de Janeiro. 1906.
- \_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino para o anno de 1907**. Typographia Carvalhaes. Rio de Janeiro. 1907.
- \_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino para o anno de 1908**. Typographia Carvalhaes. Rio de Janeiro. 1908.
- \_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino para o anno de 1909**. Typographia do “Jornal do Comércio” de Rodrigues & C. Rio de Janeiro. 1909.
- \_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino para o anno de 1910**. Officinas Graphicas do Paiz. Rio de Janeiro. 1910.
- \_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino para o anno de 1911**. Officinas Graphicas do Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 1911.

\_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino para o anno de 1912.** Empresa Photo-Mechanica do Brasil. Rio de Janeiro. 1912.

\_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino para o anno de 1913.** Empresa Photo-Mechanica do Brasil. Rio de Janeiro. 1913.

\_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino para o anno de 1914.** Pap. e Typographia Villas-Boas & Comp. Rio de Janeiro. 1914.

\_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino para o anno de 1915.** Oscar N. Soares. Rio de Janeiro. 1915.

\_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino para o anno de 1916.** Typographia do “Jornal do Comércio” de Rodrigues & C. Rio de Janeiro. 1916.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, **Programmas de Ensino para o anno lectivo de 1894,** de acordo com o regulamento de 22 de agosto de 1893. Escola Normal da Capital Federal. Typographia de Soares & Niemeyer. 1894.

\_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino de 1899.** Typographia do “Jornal do Comércio” de Rodrigues & C. Rio de Janeiro.

\_\_\_\_\_, Escola Normal. **Programmas de Ensino de 1902.** Instrucção para exames, horario e calendario escolar para o ano de 1902. Typographia do Instituto Profissional. Rio de Janeiro.

ROMANELLI, Otaíza. **História da Educação no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 1997.

TEIXEIRA, A. O problema de formação do magistério. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Brasília, v.46, n.104, out./dez. 1966. p.278-287. Disponível em <<http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/formagist.html>>. Acesso em 18 ago. 2015.

BRASIL. **Diário Oficial da União.** Regulamento para a escola normal do Distrito Federal da República dos Estados Unidos do Brazil. 26 ago. 1893. Disponível em <<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/>>. Acesso em 20 ago. 2015.

VALENTE, W. R. **Uma história da matemática escolar no Brasil, 1730-1930.** 2<sup>a</sup> edição. p. 158-159. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2007.